



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/11/11

[Handwritten signature]



Barra do Garças Ano 2011

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 541, Liv. 22, Fls. 51^N Em 08/11/11

às 16:35 hs.

[Handwritten signature]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 541 /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prof.º Marcelo Soler – Diretor das Faculdades Univar, com cópia do Prof.º Eduardo Afonso, solicitando que seja analisada a possibilidade de reunir com os Vereadores, com o intuito de deliberarmos sobre a disponibilidade de descontos para os alunos iniciantes, nos cursos do período matutino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de novembro de 2011.

[Handwritten signature]

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As faculdades Univar tem sido uma referência no ensino superior para todo o Vale do Araguaia, pela representatividade em todo o Estado de Mato Grosso, credibilidade perante ao MEC, a sociedade barragarcense, bem como à nossa vasta clientela estudantil, e que tem dado vultuosa contribuição à profissionalização de muitos jovens, consolidando Barra do Garças como pólo educacional para toda a região, destacando seu senso humanitário, em dá oportunidade aos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, com descontos nas suas mensalidades.

Diante do exposto, estamos solicitando esse encontro para que possamos, mais uma vez, prestar esse serviço de apoio aos estudantes que iniciarem seus cursos no período matutino.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos ilustres representantes daquela unidade de ensino, no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.